

Câmara Municipal
Estado



Processo Requerimento Nº 2780/2026

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

25/02/2026 09:48:54

CAMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

L



OFÍCIO LEGISLATIVO - PROCESSOS

soraya.souza (27)93618-2323

a3277e16-c211-4374-9a51-9dc81a6bb590

Autógrafo nº 6/2026
Projeto de Lei nº 4/2026

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 33, XII do Regimento Interno, combinado com o art. 24 da Lei Orgânica Municipal, aprova o Projeto de Lei nº 4/2026, de autoria do Vereador Diogo Endlich, altera a Lei nº 3.251/2025, para corrigir erro material de digitação no artigo 1º, *expede o seguinte Autógrafo:*


Art. 1º Altera a Lei nº 3.251, de 19 de dezembro de 2025, para corrigir erro material de digitação no artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam reservadas às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos e processos seletivos para provimento de cargos efetivos, de contratação temporária e empregos públicos no âmbito da administração pública do Município de Domingos Martins, das autarquias, das fundações públicas, conforme, simetricamente, estabelece a Lei Federal nº 15.142, de 03 de junho de 2025, no âmbito federal.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 24 de fevereiro de 2026.


ALEXANDRO KILL
1º Vice-Presidente


DIOGO ENDLICH
Presidente


JULIO MARIA DOS SANTOS
1º Secretário

SANCIONO A PRESENTE LEI
QUE RECEBE O Nº 3281/26

EM 25/02/2026

SA

PREFEITO MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 3261/2026**ALTERA A LEI Nº 3.251/2025, PARA CORRIGIR ERRO MATERIAL DE DIGITAÇÃO NO ARTIGO 1º.**

O Prefeito de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que o Poder Legislativo do Município de Domingos Martins-ES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a Lei nº 3.251, de 19 de dezembro de 2025, para corrigir erro material de digitação no artigo 1º, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam reservadas às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos e processos seletivos para provimento de cargos efetivos, de contratação temporária e empregos públicos no âmbito da administração pública do Município de Domingos Martins, das autarquias, das fundações públicas, conforme simetricamente, estabelece a Lei Federal nº 15.142, de 01 de junho de 2025, no âmbito federal."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 25 de fevereiro de 2026.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Prefeito

Protocolo 1736407

Dores do Rio Preto

Aditivo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2025

ID: 2023.024E0500001.01.0007
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO.

Contratado: CONSTRUTORA BRAUNA LTDA.
CNPJ: 31.671.843/0001-43

Objeto: realizar o acréscimo de valor no Contrato nº 206/2025, o qual tem por finalidade a Contratação de empresa especializada para Obra de Construção de Unidade de Estratégia e Saúde da Família em Mundo Novo - Dores do Rio Preto/ES.

Valor: R\$ 43.971,64
Dores do Rio Preto, 26/02/2026

NATALIA VILAS BOAS DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Saúde

THIAGO LOPES PESSOTTI
Prefeito Municipal

Protocolo 1736289

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 206/2025

ID: 2023.024E0500001.01.0007
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DORES DO RIO PRETO.

Contratado: CONSTRUTORA BRAUNA LTDA.

CNPJ: 31.671.843/0001-43

Objeto: Realizar o decréscimo de valor no Contrato nº 206/2025, o qual tem por finalidade a Contratação de empresa especializada para Obra de Construção de Unidade de Estratégia e Saúde da Família em Mundo Novo - Dores do Rio Preto/ES.

Valor: - R\$ 43.971,64
Dores do Rio Preto, 26/02/2026

NATALIA VILAS BOAS DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Saúde

THIAGO LOPES PESSOTTI
Prefeito Municipal

Protocolo 1736294

Ecoporanga

Aditivo

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº. 023/2024

Contratante: O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 14.798.479/0001-68,

Contratada: THAIRO DOS REIS PANDOLFI ENGENHARIA E SERVIÇOS, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 41.666.993/0001-12.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 023/2024, O QUAL REFERE-SE A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA"

Vigência: Fica o contrato nº 023/2024 prorrogado sua vigência por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 21/02/2026 até 21/04/2026

Processo nº 0214/2026

ID: 2023.025E0500001.01.0002

MICHEL FERNANDO BARTH
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Protocolo 1736260

Fundão

Portaria

PORTARIA Nº 016/2026.

DESIGNA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO DO PROCESSO Nº 2026-3F6R6.

A SEMOB, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, que determina a realização dos estudos técnicos preliminares.

Considerando que a fase de planejamento das contratações deve ser atualizada às boas práticas inserindo a análise de sua viabilidade e o levantamento dos elementos essenciais a composição do Termo de Referência ou do Projeto Básico, regulamentando procedimentos padronizados.